



INDICAÇÃO Nº 1.586/2015

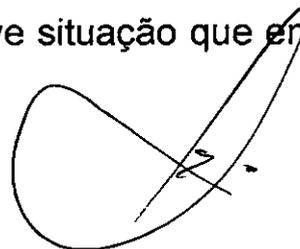
Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Rio Grande do Sul, do número 208 até o cruzamento com a rua Doze de Outubro, Vila Santana, remoção de toco de árvore e regularização de pavimentação de passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Rio Grande do Sul, do número 208 até o cruzamento com a rua Doze de Outubro, Vila Santana, há necessidade de realizar os serviços mencionados, remoção de toco de árvore e regularização de pavimentação de passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.



2670/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2649/15
Fls. 22
Resp. 2

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 08 de junho de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 2649/15
Fls. 003
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. Nº 2649/15
Fls. 004
Resp. Q

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

